

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

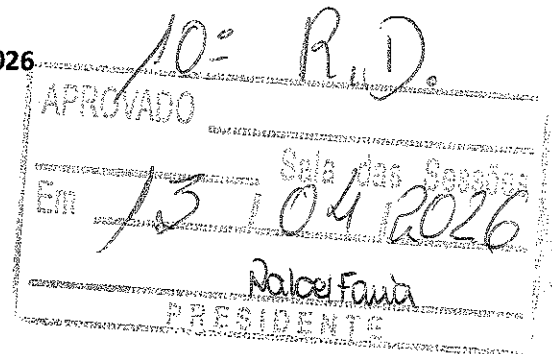
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 508/2026

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, a realização de estudos técnicos para avaliar a viabilidade e execução do plantio de árvores frutíferas e/ou ornamentais no canteiro central da Via Norte, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover melhorias urbanísticas, ambientais e sociais no município, por meio do aproveitamento adequado do canteiro central da Via Norte.

O plantio de árvores frutíferas e/ou ornamentais pode proporcionar diversos benefícios à população, dentre os quais se destacam:

- Melhoria da qualidade ambiental, com ampliação da arborização urbana, redução das ilhas de calor e melhoria da qualidade do ar;
- Valorização paisagística da via pública, tornando o espaço mais agradável, atrativo e visualmente qualificado;
- Aproveitamento sustentável do espaço público, seja pela produção de frutos, seja pelo embelezamento urbano;
- Promoção da educação ambiental, incentivando práticas sustentáveis e o cuidado com os bens públicos;
- Contribuição para o bem-estar da população, com mais áreas sombreadas e agradáveis.

Ressalta-se, entretanto, a importância da realização de estudos técnicos prévios, a fim de avaliar aspectos essenciais como:

- Escolha adequada das espécies, considerando características frutíferas e/ou ornamentais compatíveis com o ambiente urbano;
- Impacto do sistema radicular na pavimentação e na infraestrutura viária;
- Custos e logística de manutenção;
- Segurança viária, especialmente em relação à queda de frutos, galhos ou interferências na visibilidade;
- Compatibilidade com redes elétricas, iluminação pública e demais equipamentos urbanos.

Dessa forma, a presente indicação visa não apenas a análise de viabilidade, mas também a eventual execução do plantio, desde que atendidos todos os critérios técnicos e de segurança necessários, garantindo uma intervenção eficiente, sustentável e benéfica para a coletividade.

Diante do exposto, conto com a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta proposição.

Sala das Sessões, 13 de abril 2026


Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora